



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO	TERMO DE PERMISSÃO DE USO	Nº	010/98		
FIRMADO COM	OAP-ORGANIZAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS				
CLÁUSULA :	PRIMEIRA	PARÁG.	CAPUT	ADITIVO	PRIMEIRO
CÓDIGO:	01098	OBJETO:	Loja 28 - Praça de Serviços		

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA : 01/07/2020

FÓRMULA:	
$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times VRI$	Onde :
RMC = Remuneração mensal corrigida	
INPC-0 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.	
INPC-1 = Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.	
RM = Remuneração Mensal (Contratual)	
$RMC = \frac{5.456,268}{3.827,074} \times 1.161,88$	mai-20 mai-13
Percentual de Reajuste Acumulado :	42,57%
Valor Reajustado :	1.656,50

Belo Horizonte, 10 junho, 2020


Altair Damásio Dias
Diretor Geral DLO/UFMG